



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A Nº 115/92 - J.E.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA O QUE RESOLVEU O EGRÉGIO TRIBUNAL EM SUA SESSÃO DE 22.09.92,

**R E S O L V E :**

Nomear os cidadãos Drs. **JOAQUIM CAMILO DO COUITO** e **SERGIO MAGALHÃES CRISPIM**, para membros da 2ª e 3ª Juntas Eleitorais da 126ª Zona, sediada nesta Capital, em substituição aos Drs. **ARSENIO NEIVA COSTA** e **PAULO QUEIROZ DE ASSIS**, respectivamente, no pleito de 03 de outubro do ano em curso.

**CUMRA-SE E ANOTE-SE**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 1992.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO